



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

Numero Um, S.A. (Mobility Force – MForce)

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pela Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: Número Um – Reparação Automóvel, S.A., com sede na Rua dos Ciprestes, 48 – Edif. Office no Estoril, 2765-623 Estoril, NIPC 505189119, representada neste ato por Perro Ferro da Cunha, na qualidade de Administrador, adiante designada por **MForce** e/ou **Segunda Outorgante**.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (**OCC**) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a **OCC** desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A **MForce** tem um conceito inovador, assente na qualidade de serviço e numa imagem de marca de prestígio internacional, quebrando as barreiras naturais e desbravando um novo caminho no panorama da reparação automóvel multimarca. Conta atualmente com 82 oficinas de Norte a Sul do País, abertas pelo menos 6 dias por semana, apostando numa política de proximidade com o cliente. Tem para si que os valores fundamentais são os seguintes: Rapidez, Qualidade, Confiança e Garantia;
- d) A **MForce** tem o orgulho de possibilitar a todos os seus clientes a avaliarem a intervenção realizada de duas formas: SMS Qualidade e Google Reviews de 4,3 em 5;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a MForce.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela MForce, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A MForce compromete-se a_

1. A cumprir com o descrito no Anexo I;
2. O Anexo I refere-se ao protocolo de descontos que a MForce concede à OCC;
3. Deverão ser cumpridas as normas referidas no Anexo I em “Outras Observações”

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as Outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As Outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As Outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

MForce

Exmo. Sr. Eng. Miguel Sousa Pires da Costa
Basto
Telefone: 915161143
E-mail: miguel.basto@oficinasforce.pt
Site: www.oficinasforce.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 15 de fevereiro de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante



ANEXO 1

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

Pneus:

A MForce conta com um conjunto de marcas de pneus no seu portfólio, colaborando com as maiores marcas a nível mundial. Uma vez que os preços dos fabricantes mudam de ano para ano, todos os anos haverá um ajuste na tabela abaixo.

Marca	Desconto
Goodyear	23,00%
Dunlop	23,00%
Bridgestone	33,00%
Firestone	23,00%
Michelin	20,00%
Fulda	14,00%
Seiberling	23,00%
Pirelli	25,00%
Continental	23,00%

Nota: Outras marcas - por consulta;

Descontos a aplicar com base na Tabela de PVP MForce;

Valores de Mão de Obra dos serviços de Pneus não incluem descontos;

Válido somente para viaturas dos Clientes / Associados da Entidade – OCC.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Peças e Serviços:

Seja em manutenções periódicas ou correctivas, a **MForce** conta com um elevado stock de peças em oficinas e garante que as reparações são efectuadas através de peças homologadas com as devidas garantias.

Marca	Desconto
ROF - Revisão Oficial MForce	15,00%
Pacote de Revisões	15,00%
Pacote AdBlue	15,00%
Escovas Limpa-Vidros	15,00%
Lâmpadas	15,00%
Atestos de Óleo	15,00%
Travões	15,00%
Amortecedores	15,00%
Escapes	25,00%
Pacote Ar Condicionado	10,00%
Direcção & Suspensão	15,00%
Correia de Distribuição	10,00%
Embraiagens	10,00%
Serviços de IPO	10,00%
Baterias - Tudor	15,00%
Líquido de Travões	10,00%



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Nota: Descontos a aplicar com base na Tabela de PVP **MForce**;

Outros Serviços por consulta;

Descontos para peças Aftermarket. Não estão incluídos descontos em Peças OEM;

Só estão incluídos descontos na Mão de Obra nos pacotes pré-definidos;

*Válido somente para viaturas dos Clientes / Associados da Entidade – **OCC**.*

a. Condições Financeiras

As condições deste protocolo são para os clientes / Associados da **OCC**. Os pressupostos da parceria são os que informamos abaixo:

Pronto Pagamento;

b. Outras Observações

- A **MForce** oferece um diagnóstico gratuito (Check-Up) a todas as viaturas incluídas no acordo;
- É obrigatório a apresentação de um Documento identificativo da associação à entidade **OCC**;
- As condições do protocolo não são acumuláveis com outras campanhas em vigor. Caso os veículos da entidade **OCC** tenham acordos activos com gestoras de frota que sejam clientes **MForce**, serão as condições protocoladas com as gestoras de frota que serão utilizadas;
- Caso existam campanhas em vigor, o orçamento deverá contabilizar o valor mais vantajoso entre a campanha e o protocolo;
- Os descontos deste acordo são válidos para o ano de 2020 (válido a partir de 9 de março de 2021), sendo renovados automaticamente no início de cada ano seguinte;
- Caso se verifiquem alterações superiores a 2% na tabela de PVP de fabricante, que deverá ocorrer até ao final do primeiro trimestre de cada ano, os descontos contantes neste protocolo serão actualizados, não existindo a necessidade de qualquer aviso prévio;
- Os equipamentos utilizados pela **MForce** são calibrados e sujeitos a manutenção periódica;
- Todos os serviços realizados pela **MForce** são efectuados por recursos humanos com formação específica, que garantem a qualidade dos serviços prestados;
- A **MForce** efectua a gestão dos resíduos de acordo com a legislação em vigor;
- Exceptuando serviços rápidos, qualquer agendamento da intervenção poderá ser efectuado pelo site www.oficinasmforce.pt, pelo nosso Apoio ao Cliente (210 115 017) ou directamente com a oficina, com pelo menos 48h de antecedência da intervenção.